



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 231/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA BERNADETTE LEMOS DA SILVA**, Matrícula de n.º 22896-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.664.738-8-PR, CPF n.º 397.938.429-20, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.255,85 (Dois mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do FUNPREV